



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO

EDITAL Nº 01/2024/DLIBRAS/NCH/UNIR

Processo nº 23118.000736/2024-41

**PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO PARA O DEPARTAMENTO DE LIBRAS**

A Comissão responsável pela Elaboração de Edital para Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras, instituída pela Portaria n.º 5/2024/NCH/UNIR, de 29 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes Voluntários no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras, conforme o estabelecido na Resolução n.º 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as normas para o credenciamento de docentes voluntários(as) o âmbito da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) nos cursos de graduação, que será regido pelas seguintes normas.

**1. DO SERVIÇO, FINALIDADE, OBJETIVO E NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Considera-se serviço voluntário prestado por docentes para fins desta Resolução a atividade não remunerada, prestada por pessoa física, devidamente habilitada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, esportivos, recreativos, pesquisa e de extensão. O serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, previdenciário e nem obrigação de natureza trabalhista com esta instituição, caracterizando, portanto, atividade não remunerada pelos cofres da UNIR.

1.2. O processo seletivo tem como finalidade o preenchimento de 2 (duas) vagas para o credenciamento de Professor Voluntário junto ao Departamento de Libras, com objetivo de constituir um banco de profissionais que possam atender às necessidades especiais da instituição e seu número será de 20% (vinte por cento) da soma dos docentes efetivos do Departamento Acadêmico de Libras, que conta com 11 docentes efetivos lotados na unidade.

1.3. O serviço dos docentes voluntários tem como objetivo atender às conveniências e à natureza do Plano de Trabalho a ser desenvolvido no contexto de cursos ofertados pelo DLIBRAS, não excedendo a 40 (quarenta) horas semanais ou a 8 (oito) horas diárias.

1.4. Cada credenciamento terá validade de um ano, renovável por igual período.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

2.1. As vagas ficam distribuídas ao quadro abaixo do **Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares**, conforme demanda das necessidades de oferta de disciplinas para os semestres letivos.

Disciplinas	CH
Metodologia de Ensino da Língua Brasileira de Sinais	60
Metodologia de Língua Portuguesa como L2	80
Didática e Educação de Surdos	60
Literatura Surda	60
Fonética e Fonologia	60
Morfologia	60
Escrita de Sinais I	60
Escrita de Sinais II	40
Sintaxe	60
Semântica e Pragmática	60
Linguística Aplicada ao Ensino da LIBRAS	80
Educação de Surdos e Novas Tecnologias	60
Práticas de Tradução e Interpretação de Libras I	80
Práticas de Tradução e Interpretação de Libras II	80
Práticas de Tradução e Interpretação de Libras III	80

2.2. As atividades didática pedagógica do docente voluntário ficará sob a corresponsabilidade de um professor efetivo da UNIR que desenvolva atividade na área afim, registrado no PPC do curso.

2.3. Cada professor efetivo será ser corresponsável por até dois docentes voluntários, que deverá apresentar um Plano de Trabalho (anexo II da Resolução), assinado em conjunto com o credenciado e o chefe de departamento.

2.4. O professor corresponsável não terá sua carga horária de trabalho e/ou atividades reduzidas em função da atribuição.

**3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**

3.1. O Candidato, ao se inscrever no processo objeto deste edital, deve necessariamente, identificar a área para a qual submete-se à seleção, sob pena de não homologação da inscrição.

3.2. Sem prejuízos ao cumprimento de outras exigências para instruir o processo de credenciamento, o candidato sob pena de não homologação deve apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição, digitalizado em formato PDF:

- a) Ficha de Inscrição devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes;
- c) Cópia de RG (ou equivalente), ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- d) Cópia do cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Quadro de critérios para a avaliação do currículo Lattes com documentação comprobatória do Quadro 1 (item 7.2), com o preenchimento do Anexo II do Edital;
- f) Certificado de pós-graduação e/ou atestado de experiência em magistério de ensino superior e/ou comprovação de experiência na área (atuação profissional ou pesquisa) em que esteja pleiteando credenciamento;
- g) Deverá comprovar pelo menos um critério dentre os dispostos a seguir:
  - I - Atestar experiência mínima de dois anos em magistério do ensino superior;
  - II - Atestar experiência de atuação profissional mínima de dois anos na área das disciplinas que pretenda ministrar;
  - III - Possuir preferencialmente pós-graduação stricto sensu de curso reconhecido, embora em caráter extraordinário poderá ser aceito comprovante de lato sensu em área afim às disciplinas a serem ministradas.

3.3. A falta de apresentação dos documentos previstos no item 3.2 no ato da inscrição acarretará no indeferimento.

3.4. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão no ato da inscrição.

#### 4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As homologações das inscrições estão condicionadas ao cumprimento dos critérios deste edital e da Resolução n.º 321/CONSEA, de 27 de maio de 2021.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados do presente certame desde que seja dentro do prazo estipulado no cronograma disponível no Item 6.1 constando a justificativa do pedido.

5.2. O recurso será encaminhado para o seguinte e-mail: [dlibras@unir.br](mailto:dlibras@unir.br).

5.3. A comissão de julgamento dos recursos será nomeada pela direção do Núcleo de Ciências Humanas - NCH.

#### 6. DO CRONOGRAMA

6.1. O Cronograma contemplando as etapas e prazos estabelecidos para o processo seletivo, conforme o seguinte quadro I:

ORD.	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Divulgação do Edital	01/02/2024
02	Inscrição e envio de documento para o e-mail do Departamento Acadêmico de LIBRAS: <a href="mailto:dlibras@unir.br">dlibras@unir.br</a>	01/02 /2024 a 07/02/2024
03	Análise da documentação das inscrições	08/02/2024
04	Publicação das inscrições homologadas no site do departamento: <a href="https://dlibras.unir.br/homepage">https://dlibras.unir.br/homepage</a>	08/02/2024
05	Período de recurso às inscrições homologadas	09/02/2024
06	Publicação dos Resultados dos recursos no site do departamento: <a href="https://dlibras.unir.br/homepage">https://dlibras.unir.br/homepage</a>	12/02/2024
07	Resultado do processo seletivo publicado no site oficial do departamento: <a href="https://dlibras.unir.br/homepage">https://dlibras.unir.br/homepage</a>	12/02/2024
08	Recurso ao Resultado da Seleção Publicado no site do DLIBRAS: <a href="https://dlibras.unir.br/homepage">https://dlibras.unir.br/homepage</a>	13/02/2024
09	Resultado Final Publicado no site do DLIBRAS: <a href="https://dlibras.unir.br/homepage">https://dlibras.unir.br/homepage</a>	14/02/2024

Todas as divulgações relativas às etapas e aos resultados deste processo seletivo serão disponibilizadas no site oficial do DLIBRAS.

#### 7. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1. O Processo Avaliativo ocorrerá em etapa única composta de análise do Currículo *Lattes* de caráter eliminatório.

7.2. Análise do Currículo com documentação comprovada — conforme o Quadro seguinte.

#### Quadro 1: Critérios para a Avaliação do Currículo *Lattes* documentado 2021 a 2024

ITEM	PONTUAÇÃO	LIMITE
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado concluído na área de Letras	300 pts	300 pts
Mestrado concluído na área de Letras	200 pts	200 pts

Graduação na área Letras Libras	150 pts	150 pts
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Libras	100 pts	100 pts
<b>II. PUBLICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1	100 pts	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A2	80 pts	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1	60 pts	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B2	40 pts	
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3	20 pts	60 pts
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B4	10 pts	30 pts
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5	3 pts	20 pts
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C	2 pts	6 pts
Trabalho completo publicado em anais de evento	4 pts	20 pts
Resumo publicado em revista	2 pts	20 pts
Livro publicado em texto integral autoral	20 pts	60 pts
Organização de livro publicado	10 pts	30 pts
Capítulo de livro publicado	5 pts	15 pts
<b>III. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
Curso de extensão ministrado	20 pts	40 pts
Palestra na área de Letras Libras	10 pts	30 pts
<b>IV. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>		
Orientações concluídas de Doutorado	30 pts máximo	
Orientações concluídas de Mestrado	10 pts	50 pts
Orientações concluídas de TCC	5 pts	30 pts
<b>TOTAL</b>		

7.3. A pontuação sugerida deve ser preenchida pelo próprio candidato e encaminhado junto com toda a documentação exigida no link da inscrição:

**8. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

8.1. O credenciamento e atuação dos aprovados estão sujeitos às exigências estabelecidas pela resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021 do CONSEA/UNIR.

**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora.

Porto Velho/RO, 1º de fevereiro de 2024.

**Comissão responsável pela Elaboração de Edital para Processo Seletivo Simplificado para Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras**

Professor Dr. Amauri Moret da Silva- SIAPE nº 1122214, Presidente;  
 Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043812, membro;  
 Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE n.º 2994765, membro; e,  
 Técnico Administrativo Tiago dos Santos Trindade - SIAPE n.º 2105847, membro.

**Portaria n.º 5/2024/NCH/UNIR, de 29 de janeiro de 2024**



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PRADO GAMA PRATES, Membro da Comissão**, em 01/02/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Membro da Comissão**, em 01/02/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Presidente da Comissão**, em 01/02/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 01/02/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1631511** e o código CRC **B2641BA1**.

**ANEXOS AO EDITAL**  
**ANEXO I**  
**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

I - DADOS PESSOAIS	
NOME	
DATA DE NASCIMENTO	
NACIONALIDADE	
ÁREA DE CREDENCIAMENTO	
FORMAÇÃO	
II - ENDEREÇO E CONTATO	
RUA/AVENIDA	
COMPLEMENTO	
BAIRRO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
NÚMERO TELEFÔNICO	
E-MAIL	
<p><b>DECLARO</b>, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para o Edital n.º 01/2024/DLIBRAS/NCH/UNIR - Processo Seletivo para Credenciamento de Professor Voluntário no âmbito do Departamento Acadêmico de Libras, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).</p> <p style="text-align: center;">Porto Velho/RO, ___ de _____ de 2024.</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)</p>	

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO DE 2021 a 2024**

ITEM	QUANT.	PONT.
<b>I. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Doutorado concluído na área de Letras		
Mestrado concluído na área de Letras		
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Libras		
Graduação na área Letras Libras		
<b>II. PUBLICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A1		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis A2		

Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B1		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B2		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B3		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B4		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis B5		
Artigo completo publicado em periódico indexado Qualis C		
Trabalho completo publicado em anais de evento		
Resumo publicado em revista		
Livro publicado em texto integral autoral		
Organização de livro publicado		
Capítulo de livro publicado		
<b>III. PRODUÇÃO TÉCNICA</b>		
Curso de extensão ministrado		
Palestra na área de Letras Libras		
<b>IV. ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS</b>		
Orientações concluídas de Doutorado		
Orientações concluídas de Mestrado		
Orientações concluídas de TCC		
<b>TOTAL DE PONTOS:</b>		
<b>ASSINATURA:</b>		